

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
CONTRATO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa Prestação de serviços técnicos especializados continuados para realização de assessoria e consultoria na captação de recursos federais e estaduais, oriundos de convênios e contratos de repasses, originários de transferências de recursos, para administração pública do executivo municipal de Minduri, MG., assessorando na correta aplicação dos recursos, bem como na prestação de contas e na regularidade documental, com a única finalidade de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, referentes aos sistemas e plataformas de gestão dos recursos para a administração pública do executivo municipal de Minduri, MG e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: AJ MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 27.074.245/0001-10, sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº388, Área B, da cidade de SANTA LUZIA – MG.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais.)

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 05/04/2024 à 31/12/2024.

5 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 05 de Abril de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG